



X
F

ATA Nº 05/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores: Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnico Superior que secretariei, não comparecendo a senhora Vereadora Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, considerando-se justificada a falta.

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dezassete minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Entregue em mão por representantes do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (tendo como interlocutora a D. Fátima Amaral), com presença de vários trabalhadores do município, Abaixo-Assinado subscrito por cerca de 120 pessoas, com o teor que a seguir se transcreve:

”Abaixo-assinado

Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

Vereadores da Câmara Municipal da Chamusca

Realizou-se no dia 6 de Fevereiro um plenário dos trabalhadores do Município da Chamusca. Plenário convocado pelo STAL com a finalidade de discutirmos o ACEP e a posição a tomar relativamente à morosidade na assinatura do mesmo.

X
F

-----Assim, Tendo o Município chegado a acordo com o STAL relativamente ao conteúdo do ACEP e confirmado isso mesmo por escrito, os trabalhadores consideram que,-----

----- o acordo deve ser assinado com o sindicato no corrente mês,-----

-----o acordo deve ser enviado ao secretário de estado após a assinatura pelas partes outorgantes – câmara e sindicato, pois o secretário de estado não é parte outorgante.-----

----- Não se opõem a que, após a assinatura do ACEP a câmara proceda à audição de quem entender.-----

----- Afirmam que o ACEP só existe realmente após a assinatura. Sem isso não há de facto matéria para submeter à apreciação seja de quem for.-----

-----Os trabalhadores reafirmam a sua disposição de lutar pelo ACEP e pela aplicação das 35 horas de trabalho no município da chamusca, lembrando que têm vindo a fazer milhares de horas de trabalho gratuito com tudo o que isso significa nas suas vida.”-----

-----Após larga troca de considerações, informou o Sr. Presidente que irá agendar uma reunião com todos os trabalhadores para depois proceder conforme o resultado da mesma.-----

-----**ATA DE REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo foi aprovado o texto da Ata n.º 04/2015.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 06.02.2015:** -TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.083.763,93€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.044.031,90€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 39.732,03€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se na Ordem do Dia composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----



X
A

01. OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS CIRVER / ASSENTO DA 13ª REUNIÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS CIRVER REALIZADO EM 28.01.2015

-----Presente documento registado no livro respetivo sob o número 1208 de 09-02-2015, contendo o assento da 13ª reunião realizada no dia 28-01-2015, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito. -----

-----A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.-----

02. GABINETE DE APOIO À VICE-PRESIDENTE:

A) ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

-----Presente informação 1/2015 emanada do Gabinete de Apoio à Vice-Presidente dando conhecimento do teor do protocolo assinado entre o município e a Federação de Andebol de Portugal, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.-----

B) PROTOCOLO ESTÁGIO CURRICULAR 2º CICLO DE ESTUDOS – FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – MESTRADO EM SOCIOLOGIA

-----Presente informação 2/2015 emanada do Gabinete de Apoio à Vice-Presidente dando conhecimento do teor do protocolo de estágio curricular do 2º ciclo de estudos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - Mestrado em Sociologia, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.-----

-----A Senhora Vice-Presidente explicou serem ambos protocolos de colaboração estabelecidos com entidades sem envolver nenhuma contrapartida financeira.-----

X

A

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos documentos mencionados nas alíneas A e B.-----

-----**03. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL – ATA DA REUNIÃO DA CIMDFCI DE 12-12-2014.**-----

-----Presente ofício registado sob o número 419 de 16-01-2015, emanado do GTFI remetendo ata da reunião da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios realizada no dia 12 de dezembro de 2014 no Centro de Empresas da Chamusca, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito.-----

-----O Sr. Presidente explicou que a presidência da CIMDFCI passou em 2015 para o município de Almeirim.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO**-----

-----**04. PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE GESTÃO / ANO 2015 – CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL**-----

-----Presente proposta de Contrato Programa de Gestão a celebrar com a **União Desportiva da Chamusca** com valor de 9.482,72€ (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) dividido em tranches mensais, para assegurar custos com pessoal, com validade de um ano (01.01.2015 a 31.12.2015), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o documento e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----



X
A

05. PROPOSTAS DE PROTOCOLOS:

1) Presentes projetos de protocolos a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, acerca de:

a) Cedência de instalações Gabinete de Proteção Civil – Protocolo n.º 9/2015; valor anual de 2.850,00€ (dois mil, oitocentos e cinquenta euros); vigorando de 01.01.2015 a 31.12.2015.

b) Transportes Fluviais Barca do Arripiado - Protocolo n.º 10/2015: valor anual de 33.360,31€ (trinta e três mil, trezentos e sessenta euros e trinta e um centimos), vigorando de 01.01.2015 a 31.12.2015.

c) Apoio Financeiro – apoio ao setor operacional - Protocolo n.º 11/2015: valor anual de 57.000,00€ (cinquenta e sete mil euros) de 01.01.2015 a 31.12.2015.

d) Colaboração Financeira – Equipa de Intervenção Permanente - Protocolo n.º 12/2015: valor anual de 30.565,12€ (trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e doze centimos) de 01.01.2015 a 31.12.2015.

e) Colaboração Financeira – Força Mínima de Intervenção Operacional – Protocolo n.º 13/2015: valor anual de 10.300,22€ (dez mil e trezentos euros e vinte e dois centimos) de 01.01.2015 a 31.12.2015.

f) Colaboração Financeira – Setor Operacional do Gabinete de Proteção Civil – Protocolo n.º 15/2015: valor anual de 31.944,33€ (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e três centimos) vigorando de 01.01.2015 a 31.12.2015.

g) Utilização do Salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca – Protocolo n.º 17/2015: valor anual de 4.200,00€

X
A

(quatro mil e duzentos euros) com efeitos a partir de 01.01.2015 vigorando até 31.12.2015.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o teor dos referidos protocolos a celebrar com a AHBVC, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

2) Educação – Atividade Física e Desportiva – AEC – Utilização de Instalações-----

-----Presente projeto de protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto com valor total estimado de 630,00€ (seiscentos e trinta euros) de 01.01.2015 a 31.07.2015, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o teor do protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----3) Colaboração e cedência de utilização de espaço – Atividades de apoio-----

-----Presentes projetos de protocolos para cedência de espaços a título gratuito, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata, nomeadamente:-----

-----a) **Mercado Municipal – Loja 19 (antigas lojas 13 e 14)** a celebrar com **Associação de Caçadores “Os Mirones da Natureza”** - Protocolo n.º 18/2015, com vigência no período de 01.01.2015 a 31.12.2015;-----

-----b) **Escola da Caniceira** a celebrar com **ADEPEC – Associação para a Defesa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos** – Protocolo n.º 19/2015, com vigência no período de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----



X
A

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o teor dos protocolos e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----**4) Época Desportiva 2013/2014 – Colaboração Administrativa e Financeira**-----

-----Presentes projetos de protocolos a celebrar com várias entidades, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata, nomeadamente:-----

-----**a) Chamusca Basket Clube** – Protocolo n.º 22/2015: valor 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros) com validade de 01.01.2015 a 31.12.2015-----

-----**b) Clube Columbófilo da Chamusca** – Protocolo n.º 23/2015: valor 400,00€ (quatrocentos euros) válido de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----**c) União Desportiva da Chamusca** – Protocolo n.º 24/2015: valor de 8.300,00€ (oito mil e trezentos euros) com vigência até 31.12.2015.-----

-----**d) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca** – Protocolo n.º 25/2015: valor de 400,00€ (quatrocentos euros) com vigência até 31.12.2015-----

-----**e) Grupo Desportivo União Carregueirense** – Protocolo n.º 26/2015: valor 400,00€ (quatrocentos euros) vigente até 31.12.2015.-----

-----**f) União Cultural e Desportiva Arripiadense** – Protocolo n.º 27/2015: valor 400,00€ (quatrocentos euros) vigente até 31.12.2015.-----

-----**g) Grupo Motard da Carregueira** – Protocolo n.º 28/2015: valor 400,00€ (quatrocentos euros) vigente até 31.12.2015.-----

-----**h) Grupo de Veteranos da Chamusca** – Protocolo n.º 29/2015: valor 1.000,00€ (mil euros) vigente até 31.12.2015.-----

X
A

-----i) **Grupo Desportivo Choutense** – Protocolo n.º 30/2015: valor 200,00€ (duzentos euros) vigente até 31.12.2015.-----

-----j) **Associação Desportiva Academia-Pé-Canhão** – Protocolo n.º 31/2015: valor 1.000,00€ (mil euros) vigente até 31.12.2015.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o teor dos protocolos e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----5) **Atividades Recreativas e Culturais – ano 2013 – Colaboração Administrativa e Financeira**-----

-----Presentes projetos de protocolos a celebrar com várias entidades, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata, nomeadamente:-----

-----a) **Associação Danças e Cantares Os Camponeses da Carregueira – ADECCC** – Protocolo n.º 32/2015: valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) válido até 31.12.2015;-----

-----b) **Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo** – Protocolo n.º 33/2015: valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----c) **Grupo de Jovens do Arripiado** – Protocolo n.º 34/2015: valor de 400,00€ (quatrocentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----d) **Centro Cultural de Ulme** – Protocolo n.º 35/2015: valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----e) **Associação de Defesa do Património Cultural de Vale de Cavalos – ADEPEC** – Protocolo n.º 36/2015: valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----



X
A

-----f) **Companhia de Teatro do Ribatejo** – Protocolo n.º 37/2015: valor de 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----g) **Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira** – Protocolo n.º 38/2015: valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----h) **Associação Hípica do Concelho da Chamusca** – Protocolo n.º 39/2015: valor de 1.000,00€ (mil euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----i) **CNE – Agrupamento 490 – Chamusca** – Protocolo n.º 40/2015: valor de 1.000,00€ (mil euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----j) **Centro Cultural do Semideiro** – Protocolo n.º 41/2015: valor de 200,00€ (duzentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----k) **Sociedade Recreativa Valcavalense** – Protocolo n.º 42/2015: valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----l) **Grupo de Forcados Amadores da Chamusca** – Protocolo n.º 43/2015: valor de 1.000,00€ (mil euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----m) **Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense “Victória”** – Protocolo n.º 44/2015: valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----n) **Rancho Folclórico Etnográfico do Pinheiro Grande** – Protocolo n.º 45/2015: valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----o) **Associação Rancho Folclórico da Parreira** – Protocolo n.º 46/2015: valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----p) **Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande** – Protocolo n.º

X
A

47/2015: valor de 200,00€ (duzentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----q) **Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente** – Protocolo n.º 48/2015: valor de 400,00€ (quatrocentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----r) **Grupo Dramático Musical – J.N.P.** – Protocolo n.º 49/2015: valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----s) **Associação do Grupo de Forcados Aposento da Chamusca** – Protocolo n.º 50/2015: valor de 1.000,00€ (mil euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----t) **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca** – Protocolo n.º 51/2015: valor de 400,00€ (quatrocentos euros) vigente de 01.01.2015 a 31.12.2015.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o teor dos protocolos e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----**6) Colaboração Administrativa e Financeira – Ação Social Escolar**-----

-----Presente projeto de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas da Chamusca pelo valor de 1.677,00€ (mil, seiscentos e setenta e sete euros) com início em 01.09.2014 e termo em 31.06.2015, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o teor do protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**06. AÇÃO SOCIAL: REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**-----

-----Presente proposta datada de 2 de fevereiro do corrente do Vereador em



X

AE

regime de permanência Francisco Manuel Petisca Matias, para alteração do artigo 28º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

-----O Sr. Presidente apresentou também proposta de correção do texto dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 7º.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar as alterações e correções indicadas pelo Sr. Vereador e pelo Sr. Presidente e remeter o regulamento para a Assembleia Municipal, ficando os artigos alterados conforme se transcreve:-----

-----"Artigo 7º-----

-----Apoios-----

-----1 - (...)-----

-----2 - (...)-----

-----3 – A prestação dos apoios previstos no presente regulamento, não pode ser superior a três meses consecutivos, uma vez por ano.-----

-----4 – Os apoios previstos no presente regulamento não são cumuláveis entre si, nem com outros apoios, prestados por outras entidades ou organismos, destinados ao mesmo fim.-----

-----5 – Todos os apoios são traduzíveis em numerário, cabendo ao Município, anualmente, estabelecer tetos máximos por deliberação."-----

-----"Artigo 28º-----

-----Apoios pontuais a situações de emergência-----

-----1 – Em situações de carácter urgente, poderão ser prestados apoios pontuais, definidos e aprovados pelo órgão executivo ou por quem este delegar, mediante uma informação social devidamente fundamentada e comprovada, se possível, pelo Serviço Social da Câmara Municipal.-----

X
A

-----2 – Consideram-se apoios pontuais a situações de emergência, os pedidos em situação de carácter urgente para fazer face a despesas de renda da moradia, consumo de luz e água, que estejam na eminência de ação de despejo, corte de fornecimento de luz e água, devidamente justificados e comprovados com documentos legais, acompanhados de relatório social.-----

-----3 – Os apoios referidos no número anterior deverão ser efetuados através de pagamento por parte do Município diretamente à entidade em causa e de acordo com o estipulado no artigo 7º do presente regulamento.”-----

-----07. AÇÃO SOCIAL: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES-----

-----Presente projeto de regulamento municipal de transportes escolares, bem como informação GAAJ n.º 4/2015 do Gabinete de Apoio Jurídico sobre o mesmo, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o projeto e remetê-lo para apreciação pública.-----

-----08. SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE: REGULAMENTO DA FROTA AUTOMÓVEL-----

-----Presente Informação n.º 029/TJ de 05/02/2015 com o Regulamento da Frota Automóvel, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu alteração da lista de condutores e auto-condutores apresentada tendo a sugestão sido aceite.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o Regulamento da Frota Automóvel com ajuste da lista de condutores e auto-condutores.-----



X
A

09. APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS: COMUNICAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º (PARECER GENÉRICO E OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO) DA PORTARIA N.º 53/2014 DE 3 DE MARÇO POR FORÇA DO ARTIGO 73º DA LEI N.º 83-C/2013 DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2014) – MÊS DE DEZEMBRO

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março e com vista à emissão de parecer prévio referente aos processos de aquisição, foi presente a relação de prestações de serviço relativos ao mês de dezembro.

A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento e deliberou emitir parecer genérico relativo aos processos de aquisição conforme a relação constante da informação.

10. PATRIMÓNIO: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTO

Presente informação do Técnico responsável pelo serviço de Património, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.

O Sr. Presidente explicou ser uma correção que foi necessário fazer nos valores do município de Santarém e que o valor dos seguros do município da Chamusca iriam subir ligeiramente pois havia sido incluído a parte dos fenómenos sísmicos nos edifícios.

A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o documento.

11. CONTABILIDADE – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO:

Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2015: Primeira Alteração ao

X
F

Orçamento; Primeira alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR); Primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI e Primeira alteração às Atividades Mais Relevantes – AMR, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata, para todos os efeitos. -----

-----O Sr. Presidente mencionou que uma das rubricas na alteração orçamental se trata de um contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia da Carregueira para que esta realize três intervenções necessárias na freguesia.-----

-----O Sr. Presidente informou ainda que, relativamente à aquisição do Edifício Salter Cid, o município já não se encontrava a pagar o valor mensal de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e que a aquisição do mesmo iria a aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade de presenças, aprovar a supra mencionada alteração.-----

-----**12. CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, na importância global de 10.032,63€ (dez mil e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----**13. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Irá realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Chamusca nas instalações da União de Freguesias de Parreira e Chouto, Bairro Novo n.º 28 na Parreira.-----

X
F

-----**dia 5:** esteve nas instalações da G.N.R. da Chamusca a ser ouvido pela Polícia Judiciária na qualidade de testemunha de um processo.-----

-----**dia 6:** esteve presente no “8.º Sarau Cultural sobre a temática da Velhice, Saudade e Isolamento”, realizado no Edifício São Francisco, tendo existido uma grande adesão dos membros da Academia Sénior da Carregueira e da JuntAnima da Chamusca.-----

-----**dia 7:** esteve na apresentação de livros e cadernos culturais sobre a Cultura Avieira de Maria de Lurdes Véstia que teve lugar na Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva.-----

-----**dia 10:** compareceu na reunião mensal de serviços do Município. Esteve também presente na reunião do Conselho de Administração da SISAV.-----

-----Durante a semana irá comparecer a uma reunião de consertação de alteração ao PDM do Ecoparque do Relvão e irá ter uma reunião no CDOS em Almeirim sobre o planeamento do DECIF2015.-----

-----**14. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:** -----

-----Deu conhecimento de reuniões e de contactos efetuados:-----

-----Deslocou-se a Ponte Sôr à apresentação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo Náutico pois verificou que o concelho da Chamusca não se encontrava abrangido, o que tornaria inviável os planos do município para a zona ribeirinha. Foi-lhe solicitado que enviasse propostas tendo a Senhora Vice-Presidente remetido as mesmas para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril que é a responsável pelo estudo.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:** -----

-----Assinatura dos ACEEP's – é entendimento dos vereadores da CDU que consultar previamente o Secretário de Estado como pretende o Senhor Presidente é uma ideia “inovadora” mas que provavelmente será “uma perda de tempo” pois contraria as ideias do governo e além do mais a Câmara

X
A

Municipal é que é a entidade patronal. Considera o Senhor Vereador que é legítima a preocupação do Senhor Presidente pelas consequências que lhe poderão advir a nível pessoal, até porque este é o entendimento de todos os Presidentes de Câmara do seu conhecimento.-----

-----Os Vereadores da CDU estão de acordo com o restabelecimento das 35 horas semanais, considerando ser um direito adquirido, e que o contrário será sempre uma regressão numa matéria que foi ganha pela luta dos trabalhadores.-----

-----O Senhor Vereador informou ainda que se verificaram mudanças a nível das Técnicas da Segurança Social, devido à rotatividade das Assistentes Sociais, tendo saído da Chamusca a Dra. Aurélia e a Dra. Adelaide.-----

-----**MARIA MANUELA DA LUZ MARQUES:** -----

-----Assinatura dos ACEEP's – Acha correto que se assine o acordo, independentemente de não se passar já para as 35 horas semanais. Considera que consultar o Secretário de Estado será colocá-lo como parte outorgante e uma vez que os sindicatos não lhe atribuem essa legitimidade ficar-se-á num impasse.-----

-----De seguida demonstrou preocupação pela situação da fábrica de papel em Ulme pois são cerca de cinquenta funcionários que não receberam ordenado em dezembro e não estão a laborar.-----

-----A Senhora Vereadora questionou ainda o Senhor Presidente sobre o ponto de situação das instalações da ex-escola do Semideiro, ao que o Senhor Presidente respondeu que falta protocolar e que a ideia é fazer-se um centro de convívio e que se estão a estudar as condições na parte de trás para a área dos banhos assistidos.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram vinte horas e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:10.02.2015)

vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim
Ana Anganida Freita servindo de secretário, que redigi
e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12
de setembro. -----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Ana Anganida Freita

1

2